



Visual prejudicado

Mariana Rios

A legislação que regula a altura das edificações no Comércio data do final da década de 40 e foi definida para permitir a visibilidade da Baía de Todos os Santos da parte alta. Serve também para quem está na cidade baixa vislumbrar a cidade alta e o Centro Histórico.

“Esta panorâmica da cidade, vista do mar, é retratada desde o século XVII pelos holandeses e caracteriza a distinção da cidade em duas partes. A Emenda 249 foi feita em cima da hora e tirada do bolso do colete, sem estudar os efeitos da medida”, criticou o arquiteto e professor da Faculdade de Arquitetura da Ufba, Paulo Ormindo Azevedo.

Segundo ele, entidades

como o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), do qual é membro, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea-BA) e Universidade Federal da Bahia (Ufba), assim como a sociedade civil, devem articular-se para levar o assunto ao Ministério Público Federal (MPF).

Procurada pela reportagem durante toda a tarde de ontem, a secretária municipal de Planejamento, Kátia Carmelo, não foi localizada. Foram contactadas ainda as assessorias de comunicação da prefeitura e da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo (SUCOM), pasta que acumula, mas a secretária também não foi encontrada para discutir a publicação da portaria do Iphan, que deve anular os efeitos de Emenda 249 do PDDU.